



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 112.223/03

CONVÊNIO N. 2012/036.2

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
DOS DEPUTADOS E A
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
BRASÍLIA - UCB, OBJETIVANDO A
CONCESSÃO DE ESTÁGIO
PROFISSIONALIZANTE A
ESTUDANTES DE SEUS CURSOS DE
GRADUAÇÃO.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e quatorze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, doravante denominada simplesmente CÂMARA, e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, doravante denominada UCB, CNPJ n. 00.331.801/0004-82, situada à QS 7, lote 1 – EPCT, Águas Claras, Brasília – DF, mantida pela UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UBEC, inscrita no CNPJ sob o n. 00.331.801/0001-30, com escritório executivo localizado no SMPW quadra 5, conjunto 13, lote 8, Núcleo Bandeirante, Brasília – DF, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. AFONSO CELSO TANUS GALVÃO, brasileiro, casado, professor, pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. VANJIVALDO DA SILVA, brasileiro, casado, contador, e pelo Pró-Reitor de Graduação e de Extensão, Prof. Dr. JORGE HAMILTON SAMPAIO, brasileiro, casado, professor, todos residentes e domiciliados nesta capital, resolvem celebrar o presente Convênio, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.788, de 25/9/08, no Ato da Mesa n. 81, de 31/01/13, da Câmara dos Deputados, e no que couber, na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, bem como no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Wagner Alves Soares
Gestor do Projeto Estágio
Empregabilidade
UCB / UBEC

Humberto Barbosa de Castro
OAB/DF 12.575
Projur - UCB/UBEC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo de decorre das seguintes alterações:

- a) Prorrogação da vigência do Convênio pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 8/3/14;
- b) Acréscimo de 8 vagas de estágio a partir de 8/3/14; e
- c) Atualização do valor da bolsa de estágio, em decorrência do reajuste do valor do salário mínimo para R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), promovido por meio do Decreto n. 8.166, de 23/12/2013.

Dessa forma, este instrumento passa a vigorar com sua numeração alterada para 2012/036.2 e com redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este convênio tem por objeto proporcionar estágios curriculares, nas diversas áreas da CÂMARA, a 37 (trinta e sete) estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UCB, destinados à complementação de ensino e aprendizado, por meio de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural e científico e de relacionamento humano.

.....

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DESPESA E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa estimada com a execução do presente Convênio é de R\$ 701.520,00, (setecentos e um mil, quinhentos e vinte reais), assim distribuídos:

- a) R\$ 642.912,00 (seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e doze reais), referentes à concessão de 37 (trinta e sete) bolsas-estágio no valor de dois salários mínimos vigentes cada uma;
- b) R\$58.608,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais), referentes à concessão de auxílio-transporte no valor de R\$6,00

Wagner Alves Soares
Gestor do Projeto Estágio
Empregabilidade
UCB / UBEC

Humberto Barbosa de Castro
OAB/DF 12.575
Projur - UCB/UBEC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(seis reais) por dia, por estagiário, em conformidade com a Lei 11.788/08

Parágrafo único – A despesa referida, empenhada sob o n. 2014001272, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho:
 - 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 - Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

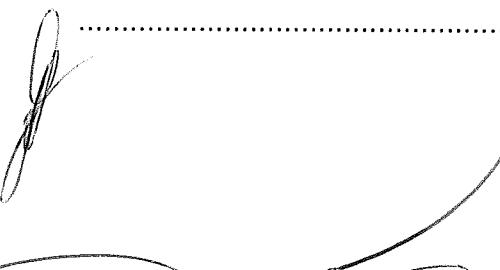
Este Convênio vigorará pelo período de 8/3/14 a 7/3/15, podendo ser alterado, por meio de Termo Aditivo, bem como denunciado, de comum acordo entre os partícipes ou unilateralmente, por qualquer um deles, mediante comunicação escrita, com antecedência de 20 (vinte) dias.

Parágrafo primeiro – A implementação de alterações e a denúncia do Convênio, previstas no *caput* desta Cláusula não prejudicarão os estágios em andamento.

Parágrafo segundo – Este Convênio será reexaminado com periodicidade não superior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento deste Convênio.


Wagner Alves Soares
Gestor do Projeto Estágio
Empregabilidade
UBEC


Humberto Barbosa de Castro
OAB/DF 12.575
Projur - UCB/UBEC



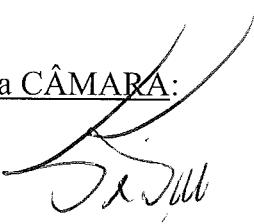
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 4 (quatro) folhas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

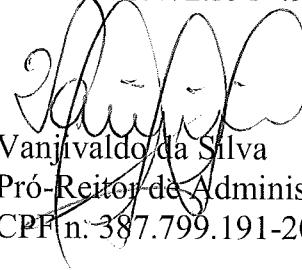
Brasília, 7 de março de 2014.

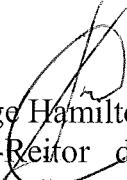
Pela CÂMARA:


Sergio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela UCB:


Afonso Celso Tanus Galvão
Reitor
CPF n. 358.472.391-49


Vanjivaldo da Silva
Pró-Reitor de Administração
CPF n. 387.799.191-20

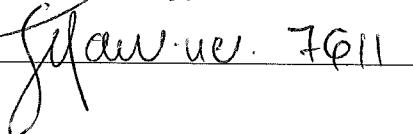

Jorge Hamilton Sampaio
Pró-Reitor de Graduação e de
Extensão
CPF n. 203.942.410-53

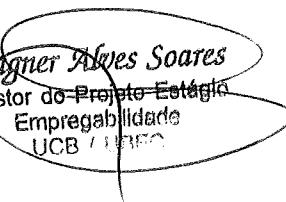
Testemunhas: 1)

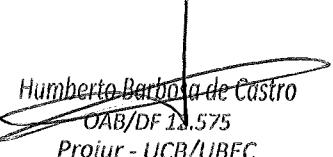
CCONT/ RO


Wagner Alves Soares
Gestor do Projeto Estágio
Empregabilidade
UCB / UBEC

2)


Silvane. 7611


Wagner Alves Soares
Gestor do Projeto Estágio
Empregabilidade
UCB / UBEC


Humberto Barbosa de Castro
OAB/DF 13.575
Projur - UCB/UBEC